



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

LEI Nº 1170, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

CRIA RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 385.575,47, UTILIZA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO PEDRO PISONI, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Mauá aprovou e eu, com amparo na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Rubricas Orçamentárias para o atendimento de despesas decorrentes com o Programa Passe Livre Estudantil – PLE/RS, com a seguinte classificação orçamentária:

Função: 0 12– Educação

Sub-função: 0122 – Administração Geral

Programa: 0042 – Programa Passe Livre Estudantil

Atividade: 2,115 – Transporte Escolar – Passe Livre Estudantil

Objetivo: Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados em instituição regular de ensino localizada em Município diverso de sua residência

Art. 2º - É autorizado, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.495,47 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º desta Lei, conforme segue:

04 – Secretaria de Educação

04.04 – Gastos não Computados no Ensino

12.122.0042 – 2.115 – Transporte Escolar – Passe Livre Estudantil

3.3.9.0.18 – (1621) – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 15.495,47

Total do Crédito Adicional Especial aberto:

R\$ 15.495,47

Art. 3º - É autorizado, também, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil e oitenta reais), conforme segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0007 – 2,007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 10.000,00

04.131.0004 – 2,008 – Publicação e Divulgação Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

04 – Secretaria de Educação

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0007 – 2,013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0001 – 2,020 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 6.000,00

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0012 – 2,027 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 6.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

04.122.0006 – 1,009 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

04.122.0007 – 2,041 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

25.752.0026 – 2,047 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 7.500,00

26.782.0028 – 2,048 – Conservação e Recuperação de Estradas e Vias Públicas

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 105.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009 – 2,061 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0007 – 2,069 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 10.000,00

20.606.0030 – 2,073 – Manutenção das Ações do FURDAP

4.5.9.0.66 – (1900) – Concessão de Empréstimos e Financiamentos R\$ 30.000,00

20.606.0030 – 2,074 – Incentivo à Diversificação de Culturas e Conservação de Solos

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

08 – Secretaria de Turismo, Cultura e Desportos

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo

23.695.0034 – 2,080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 3.500,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

04.122.0007 – 2,087 – Manutenção de Encargos Gerais

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.500,00

28.843.0040 – 0,003 – Amortização de Dívidas

3.2.9.0.21 – (0001) – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 34.330,00

4.6.9.0.71 – (0001) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 63.250,00

Total do Crédito Adicional Suplementar aberto:

R\$ 370.080,00

Art. 4º - Para cobertura dos Créditos Adicional Especial e Suplementar de que tratam os artigos 2º e 3º, servirão de recurso os seguintes valores:

I – R\$ 15.495,47 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro, na seguinte fonte de recurso: 1621 – Passe Livre Estudantil.

II – R\$ 242.080,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitenta reais), provenientes do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2013, na fonte de recurso 0001 – Livre.

III – R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), provenientes da redução das Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.122.0007 – 2,007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

4.5.9.0.61 – (0001) – Aquisição de Imóveis R\$ 40.000,00

04 – Secretaria de Educação

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0011 – 1,004 – Manutenção do Prédio da Escola de Educação Infantil

4.4.9.0.51 – (0020) – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

12.365.0001 – 2,020 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

4.5.9.0.61 – (0020) – Aquisição de Imóveis R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0012 – 2,027 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.9.0.32 – (0020) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 4.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

25.752.0026 – 2,047 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.9.0.47 – (0001) – Obrigações Tributárias e contributivas R\$ 6.000,00

26.782.0028 – 1,017 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009 – 2,060 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08.244.0009 – 2,061 – Manutenção das Ações de Assistência Social Geral

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 7.000,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0030 – 2,073 – Manutenção das Ações do FURDAP

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Art. 5º - As Rubricas Orçamentárias criadas e o Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2014 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 6º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 25 DE JUNHO DE 2014.

GUERINO PEDRO PISONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICENTE LUIZ PISONI
Secretário de Administração e Finanças